

DATA DA LEITURA:		09/10/2024			ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO/PE						
CODIGO		ID: 3514			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		LICITATORIO Nº 050/2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024						
ABERTURA		11/10/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA		08:30			VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.:		3 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS						
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		https://bnccompras.com/Home/Login						
LEITURA POR:		TALITA PENA			ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F		
9.17.3.		CONTRATO SOCIAL	X				ETP	AFE COMUM LABORATORIO			X		
9.17.3.		413 ALTERAÇÃO CONS.	X				ETP	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			X		
9.17.3.		CNH – DOS SÓCIOS	X				ETP	AFE CORRELATO LABORATORIO			X		
9.18. a)		CNPJ. Cod: 6	X				8.15.	AMOSTRAS			PODERÁ		
9.18. c)		FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
X		INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.18. b)		CERT. FEDERAL	X				6.1. c)	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA		
9.18. e)		CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					6.1. c)	DIGITAR CONFORME ANEXO			TR		
9.18. f)		CERT. MUNICIPAL	X				ETP	REGISTRO DE MEDICAMENTO			X		
9.18. f)		CERTIDÃO IPTU	X				ETP	REGISTRO MATERIAL			X		
X		CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.18. d)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
9.19. b) / TR 11.28. (2 ÚLTIMOS)		BALANÇO	X				1.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS		
X		CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.19. a)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					1.1. a)	VALIDADE DOS PRODUTOS:			70%		
		CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1				X	
9.20. d)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
9.20. d)		LIC. FUNC. - MATERIAL	X				ETP	BULA/CATÁLOGO			X		
9.20. b)		AFE COMUM - ANVISA	X										
9.20. b)		AFE COMUM - DOU	X										
9.20. c)		AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.20. c)		AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
9.20. b)		AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO/PE			X	
9.20. b)		AFE CORRELATOS - DOU	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.20. d)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					a) Valor unitário e total do item; b) Ao se tratar de materiais, é essencial identificar a marca e/ou fabricante. No que diz respeito a serviços, certifique-se de mencionar a o nome "marca própria" no campo designado. c) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares e/ou idêntica as especificação do Termo de Referência d) O preço total e unitário, com no máximo três casas decimais; (ERRATA) 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item. / 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.8. A definição do intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto à proposta que superar a melhor oferta, será incluída no sistema, sendo responsabilidade do licitante verificar.7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						7.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.6.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual ou sucessivos períodos, contado da solicitação do pregoeiro. / 9.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X		CRC NA PREFEITURA CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
		CERTIDÃO DO ICMS	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
		SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.20. a)		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE				
9.20. a)		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO				
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU							DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO VI	X	
		CERTIDÃO DO CEIS E CNEP	X						DADOS DA EMPRESA			X	
8.1.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU						TR 11.24.	DE ÍNDICE ECONÓMICO-FINANCEIRO		X	X	
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS											
		BOMBEIROS											
		IDONEIDADE FINANCEIRA											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X										
ENVELOPE HAB.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCO/PE	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____				